



SECRETARIA GERAL 2022

DECRETO Nº 2.939 de 12 de setembro 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA VICE PREFEITO no exercício do cargo de Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso II, III e V do art. 9º da Lei Municipal 3.804/2021

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 503.000,00** (Quinhentos e três mil reais) na dotação do orçamento vigente:

010401.1545100061.004.449051/114- Obras e Instalações

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 2º terá como fonte de recurso o proveniente de Superavit financeiro apurado no exercício anterior.

Artigo 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais) na dotação do orçamento vigente:

010801.1030300181.010.449051/360- Obras e Instalações

Artigo 4º - O crédito adicional aberto no artigo 3º terá como fonte de recursos o proveniente de anulação parcial na dotação do orçamento vigente

010801.1030400172.043-339039/403 – Outros Serv.Terceiros PJ

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 12 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA
VICE PREFEITO no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL